
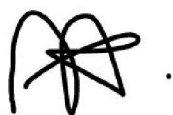


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às 7:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros de Administração: **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel e João Pires de Carvalho Júnior**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Luiz Alberto Cecílio**, Conselheiro Independente; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. Conselheiros do Conselho Fiscal: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Confis; **João Crescêncio Aragão Marinho e Paulo Moreira Marques**, membros titulares do Confis; Membros do Comitê de Auditoria: **Laura Longhi Fernandes Machado, Marcyo Franco Fortes e João Marcello de Menezes**; Chefe de Auditoria Interna, **Marcelo Henrique Coelho**; Gerente de Auditoria - Geaud/Audin, **Daniel Santana Abreu**; representante da Consult Auditores Independentes, **Marlos Reinert**. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, o Sr. Maximiliano Tamer, Presidente do Conselho de Administração, cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Independente **Eudes de Gouveia Varela**, em virtude de férias, em seguida deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi - DEL Nº 18/2022 – Aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias ref. 4º trimestre de 2021. 1.1.1. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/22. 1.1.2. Relatório de Auditoria Conformidade nº 2, de 16/2/2022. 1.1.3. Nota Técnica do Coaud nº 60.** Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por APROVAR





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

as demonstrações financeiras intermediárias referente ao 4º trimestre/2021. **1.2. Direx/Diafi - DEL Nº 19/2022 – Aprovação da Prestação de Contas Anual e do Relatório de Administração do Exercício findo em 31/12/2021.** O Consad, no uso de suas atribuições estatutárias e legais examinou a documentação apresentada sobre a Prestação de Contas Anual da Conab referente ao exercício de 2021, quais sejam: a Nota Técnica Sucon nº 2/2022 - Demonstrações Financeiras Exercício 2021, a Demonstração do Resultado do Exercício, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração do Resultado Abrangente, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como a Nota Técnica Geaud nº 7/2022, de 11/3/2022, Nota Técnica Coaud nº 60, de 29/3/2022, Relatório dos Auditores Independentes nº 1-03/2022, Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/2022 e demais documentos pertinentes. Para elaboração do seu Parecer, anexo a esta Ata, o Consad, com a participação conjunta dos Conselheiros Fiscais Lúcia Aída, Paulo Moreira Marques e João Crescêncio Aragão Marinho, solicitou esclarecimentos dos Srs. Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Audin, Daniel Santana Abreu, Gerente da Geaud/Audin ref. a Nota Técnica Geaud nº 7/2022; Sr. Marlos Reinert responsável pelo Relatório dos Auditores Independentes nº 1-03/2022 e Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/2022, os membros do Comitê de Auditoria, Laura Longhi, Marcyo Fortes e João Marcello, responsáveis pela Nota Técnica Coaud nº 60/2022. O Consad registra o excelente trabalho executado pelos envolvidos no expressivo aprimoramento dos controles internos relativos às informações contábeis da Companhia comparado aos anos anteriores. Após discussão da matéria e dos devidos esclarecimentos, em cumprimento ao art. 62, inciso V, do Estatuto Social, o Consad, consubstanciado na manifestação do Comitê de Auditoria, deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** das demonstrações financeiras da Conab **EXERCÍCIO 2021 COM RESSALVAS**, quais sejam: *1) Vida Útil dos Bens do Ativo Imobilizado: A Companhia considera, de maneira geral, as taxas de depreciação admitidas pela legislação tributária sem a prática de revisão periódica das estimativas de vida útil e determinação de valor residual, que são fundamentais para a definição do montante a ser depreciado conforme o CPC 27- Ativo*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Imobilizado. Logo, não foi possível satisfazermos-nos quanto à adequação dessas taxas de depreciação utilizadas pela Companhia, bem como, estimar os impactos sobre os saldos do ativo imobilizado, patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2021.

2) Benefícios concedidos aos empregados: Embora descrito na nota 21.1, que a Companhia contratou uma consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1), concluindo-se que o montante do passivo registrado na contabilidade da patrocinadora seria suficiente para honrar os compromissos junto ao Instituto de Seguridade Social - Cibrius, importante destacar que o parecer conclusivo atuarial não corresponde ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Logo, não foi possível satisfazermos-nos quanto à adequação da mensuração da obrigação atuarial, bem como, estimar os impactos sobre os saldos do passivo, patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2021.

Diante o exposto, encaminhe-se a documentação para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976. **1.3. Direx/Diafi - DEL Nº 20/2022.**

Aprovar a Proposta de Absorção de Prejuízo Contábil do Exercício Social em 31/12/2021. Após análise da Nota Técnica Sucon nº 3/2022, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a proposta de absorção de prejuízo contábil do exercício social em 31/12/2021, consoante o constante no art. 189, da Lei nº 6.404/1976. Diante o exposto encaminhe-se a referida proposta para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976.

1.4. Direx/Digep - DEL Nº 21/2022 – Propor a Remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria – Período 2022/2023. Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a proposta de remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria para o período 2022/2023, nos termos orientados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – SEST. Diante o exposto encaminhe-se a referida proposta para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei 6.404/1976.

2. Determinações Gerais. **2.1.** O Consad **DETERMINA** que a Audin interaja com as áreas responsáveis e apresente um cronograma de apresentação das Demonstrações Financeiras trimestrais e anual, contemplando todas as análises necessárias à aprovação. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 4ª ROCA de 2022.** **2.2.** O Consad **SOLICITA** a participação do



Conab


Companhia Nacional de Abastecimento

Auditor Independente da Consult Auditoria Independente, para posicionamento em relação às Demonstrações Financeiras 1º trimestre, na 5ª ROCA de 2022. **2.3.** O Consad **DETERMINA** à Conab a elaboração do plano de ação para sanar as ressalvas apontadas na prestação de contas do exercício de 2021 e apresente ao Colegiado para acompanhamento. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 4ª ROCA de 2022.** **2.4.** O Consad **DETERMINA** à AUDIN que interaja com as áreas responsáveis na Companhia e posicione o Colegiado a respeito das providências judiciais e administrativas que estão sendo tomadas em relação à Contratada para análise das Contas de 2020, Tática Auditores Independentes. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 4ª ROCA de 2022.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente


JOÃO PIRES DE CARVALHO JUNIOR
Conselheiro


LUIZ ALBERTO CECÍLIO
Conselheiro


HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro


JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR
Conselheiro


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Conselheiro


EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária